



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 029/2013

11/07/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VEÍCULO EM COMODATO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder veículo por comodato à APMF DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KOGMU JOSÉ OLÍBIO, localizada em Boa Vista – Passo Liso, neste Município, entidade de direito público privado, fundada em 01/09/2009, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 038/2010, de 16/07/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 11.266.652/0001-99.

Parágrafo Único. Trata-se o bem, cuja concessão em comodato é autorizada pelo caput deste artigo, do automóvel Marca FORD/K FLEX, modelo e ano de fabricação 2012, placas AVI-9551, Código Renavan nº 46.492594-0.

Art. 2º. No termo de concessão em comodato, devem ser relacionadas às obrigações da concessionária quanto ao zelo pelo bem concedido e pelas despesas relativas ao uso e a manutenção e demais itens conforme acordo entre as partes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 11 de julho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal